



ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição nº 809/2016

São Luís, 21 de novembro de 2016

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

Pleno

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Vice-Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Primeira Câmara

- Conselheiro Edmar Serra Cutrim - Presidente
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

Segunda Câmara

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

Ministério Público de Contas

- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador

Secretaria do Tribunal de Contas

- Raimundo Henrique Erre Cardoso - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Maria do Rosário Martins Israel - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Flávia Francisca Mendes Pinheiro - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

SUMÁRIO

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS	1
Pleno	1
Primeira Câmara	1
Segunda Câmara	1
Ministério Público de Contas	1
Secretaria do Tribunal de Contas	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO	2
Gestão de Pessoas	2
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO	4
Pleno	4
Segunda Câmara	5
Atos dos Relatores	7
Atos da Presidência	8

ATOS DE ADMINISTRAÇÃO

Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1007 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Autorização de Afastamento para participar como testemunha.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 150 de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 13358/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Gerson Portugal Pontes, matrícula nº 8789, Auditor Estadual de Controle Externo, ora exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Externo deste Tribunal, inquirido como testemunha nos autos do Ofício nº 1578/16/14 – 3ª VCR., para comparecer no dia 22 de novembro de 2016, às 16:10 horas, na Sala de Audiências da 3ª Vara Criminal da Comarca de São Luís – Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de novembro de 2016.

Maria do Rosário Martins Israel
Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA Nº 1009 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, ao servidor Júlio César de Lima, matrícula 11767, Auxiliar de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete de Conselheiro, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1008 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias a servidores.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares, no mês de janeiro de 2017, aos servidores constantes no Anexo 1, nos termos do art. 109 da Lei nº 6.107/94.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

ANEXO 1 - Concessão de férias no mês de janeiro de 2017

Portaria nº 1008/2016

	NOME	MAT	FÉRIAS		EXERCÍCIO	PAG.
			INÍCIO	FINAL		
01	JOSUE DE SOUSA LIMA	3897	09/01/2017	07/02/2017	2015	SIM
02	MILTON MALAQUIAS BRAGA RAMALHO	3335	02/01/2017	31/01/2017	2016	SIM
03	MARIA LUISA CARVALHO MOURA	3517	02/01/2017	31/01/2017	2017	SIM

PORTARIA TCE/MA Nº 1010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Rita de Cássia Silva Galvão Mendes, matrícula nº5777, Agente de Administração da Procuradoria Geral do Estado, ora à disposição deste Tribunal, exercendo a Função Comissionada de Supervisor de Controle Gerencial, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 09/01/2017 a 07/02/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA Nº 1011 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Viviane Silva Cutrim, matrícula nº 10454, Professor da Secretaria de Estado da Educação, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 02/01 a 31/01/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1012 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

Concessão de férias do servidor.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, § 2º, da Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 109 da Lei nº. 6.107/94, a servidora Maria do Socorro Alves, matrícula 5108, Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, ora à disposição deste Tribunal, 30 dias de férias relativas ao exercício de 2017, a considerar no período de 09/01 a 07/02/17.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de novembro de 2016.

Raimundo Henrique Erre Cardoso
Secretário de Administração

DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Pleno

Processo n.º 3342/2008 - TCE

Natureza: Prestação de Contas Anual de Prefeito - Embargos de Declaração

Exercício financeiro: 2007

Entidade: Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Recorrente: Antonio Roque Portela de Araújo, CPF nº 178.249.313-15, residente na Rua São João, nº 309, Centro, Bom Jardim/MA, CEP 65.380-000

Procurador constituído: José Carlos de Abreu Fernandes (CPF nº 146.607.843-04)

Recorrido: Acórdão PL-TCE/MA nº 206/2016

Relator: Conselheiro Raimundo Oliveira Filho

Embargos de Declaração opostos pelo Senhor Antonio Roque Portela de Araújo.
Conhecimento do recurso. Negado provimento. Mantido o Acórdão PL-TCE/MA nº 206/2016.

ACÓRDÃO PL-TCE Nº 918/2016

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em grau de recurso, que tratam da prestação de contas anual do Prefeito de Bom Jardim, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Senhor Antonio Roque Portela de Araújo, que opôs embargos de declaração ao Acórdão PL-TCE nº 206/2016, que conheceu e deu provimento parcial ao recurso de reconsideração interposto, os membros do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, com fulcro no art. 71, inciso II, c/c o art. 75 da Constituição Federal, no art. 172, inciso II, da Constituição do Estado do Maranhão e nos arts. 129, inciso II, e 138 da Lei Estadual nº 8.258, de 6 de junho de 2005 (Lei Orgânica do TCE/MA), em sessão plenária ordinária, à unanimidade, nos termos do relatório e voto do Relator, acordam em:

- a) conhecer dos embargos de declaração opostos, por preencherem os requisitos de admissibilidade previstos no § 1º do art. 138 da Lei Estadual nº 8.258/2005;
- b) negar-lhes provimento, por inexistirem as omissões e obscuridades alegadas pelo embargante, mantendo, por conseguinte, o Acórdão PL-TCE nº 206/2016;
- c) notificar o interessado desta decisão;
- d) alertar o recorrente para a utilização correta dos embargos de declaração, devendo fazê-lo somente quando houver, de fato, configurada a presença de, pelo menos, uma das hipóteses previstas no caput do referido art. 138, quais sejam, omissão, obscuridade ou contradição, sob pena de ser punida com multa, conforme previsto no § 4º desse artigo.

Presentes à sessão os Conselheiros João Jorge Jinkings Pavão (Presidente), Raimundo Oliveira Filho (Relator), Álvaro César de França Ferreira, Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior, Edmar Serra Cutrim, José de Ribamar Caldas Furtado, Joaquim Washington Luiz de Oliveira, os Conselheiros-Substitutos Antonio Blecaute Costa Barbosa, Osmário Freire Guimarães e Melquizedeque Nava Neto e o Procurador Jairo Cavalcanti Vieira, membro do Ministério Público de Contas.

Publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de setembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente

Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
Relator

Jairo Cavalcanti Vieira
Procurador de Contas

ERRATA

(AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO)

O Tribunal de Contas do Estado do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do Acórdão PL-TCE nº 668/2013, constante da edição nº 803 do Diário Oficial Eletrônico deste TCE/MA, de 10/11/2016, em razão de haver sido republicado equivocadamente.

São Luís, 21 de novembro de 2016.

Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão

Segunda Câmara

PAUTA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 7929/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

2 - PROCESSO Nº 8946/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

3 - PROCESSO Nº 9520/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

4 - PROCESSO Nº 10713/2016 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

5 - PROCESSO Nº 5930/2015 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIMON

Gestor(es): ROBSON PARENTES NOLETO SILVA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

6 - PROCESSO Nº 6214/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

7 - PROCESSO Nº 7947/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
8 - PROCESSO Nº 8375/2015 - APOSENTADORIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS
Gestor(es): LEONARDO BARROSO COUTINHO
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
9 - PROCESSO Nº 8500/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
10 - PROCESSO Nº 8580/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
11 - PROCESSO Nº 8592/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
12 - PROCESSO Nº 8942/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
13 - PROCESSO Nº 8990/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
14 - PROCESSO Nº 9067/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
15 - PROCESSO Nº 9307/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
16 - PROCESSO Nº 9424/2015 - APOSENTADORIA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO
Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA
Ministério Público: Douglas Paulo da Silva
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
17 - PROCESSO Nº 9912/2015 - APOSENTADORIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
Gestor(es): ANILDES DE JESUS BERNARDES CHAVES CRUZ
Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis
Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
18 - PROCESSO Nº 12069/2013 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Gestor(es): ANÍSIO VIEIRA CHAVES NETO

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

19 - PROCESSO Nº 7561/2014 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): FELIPE COSTA CAMARÃO

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

20 - PROCESSO Nº 7859/2015 - TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

21 - PROCESSO Nº 8258/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

22 - PROCESSO Nº 9001/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

23 - PROCESSO Nº 9059/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

24 - PROCESSO Nº 9369/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

25 - PROCESSO Nº 9502/2015 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

26 - PROCESSO Nº 9950/2015 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Gestor(es): IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: José de Ribamar Caldas Furtado

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 18 de novembro de 2016

Conselheiro Álvaro César de França Ferreira

Presidente da Segunda Câmara

Atos dos Relatores

Processo nº: 12942/2016

Natureza: Requerimento

Exercício: 2013

Entidade: Prefeitura Municipal de Parnarama

Responsável: José Luís Oliveira Soares – Prefeito

Procuradores: Elizaura Maria Rayol de Araújo (OAB/MA nº 8.307), Silas Gomes Brás Júnior (OAB/MA nº 9.837), Raimundo Erre Rodrigues Neto (OAB/MA nº 10.599), Lays de Fátima Leite Lima (OAB/MA nº 11.263) e Mariana Barros de Lima (OAB/MA nº 10.876)

DESPACHO nº 318/2016

Com fundamento no art. 16 da IN 001/2000-TCE/MA autorizo a concessão de vistas e cópias do processo nº 4.745/2014, referente à Prestação de Contas do Instituto de Previdência de Parnarama, exercício financeiro de 2013.

Encaminha-se à CTPRO/SUPAR, para providências cabíveis e após o feito, juntar ao processo de prestação de contas.

Em 27 de outubro de 2016.

Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães
relator

Atos da Presidência

Processo nº 3179/2013

Natureza: Prestação de Contas Anual do Presidente da Câmara

Exercício financeiro: 2012

Entidade: Câmara Municipal de Carutapera

Responsável: Eliab Dias de Abreu – Presidente da Câmara

DESPACHO

Ante o disposto no art. 24 da Instrução Normativa TCE/MA nº 28/2012, DEFIRO o pedido de prorrogação formulado nos autos do processo em epígrafe, porque tempestivo, pelo prazo de trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial para apresentação de defesa quanto às ocorrências consignadas no Relatório de Instrução nº 4382/2015 UTCEX 3/SUCEX 9.

São Luís/MA, 21 de Novembro de 2016.

Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior
Relator